

PORTARIA FMSC N.º 92, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Revogar a Portaria n.º 81, de 11 de abril de 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS-FMSC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 16, § 1.º, da Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010, e pelo Decreto n.º 863, de 26 de dezembro 2011,

DECIDE:

CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade da Administração

Pública, aliada ao seu dever de auto-organização com vista a garantir a eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO o conteúdo do SEI nº 25.1.000000060-4.

Art. 1º. Revogar a Portaria n.º 81, de 11 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em quinze de abril de dois mil e vinte e cinco (15.04.2025).

Caroline da Silva Freitas

Diretora Presidente